



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 21 de março de 2024 - Edição: 178 - Legislatura: 19ª

## PORTARIA Nº 261, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Anselmo Siqueira Magalhães para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 21/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

## PORTARIA Nº 262, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Romilda Morozesky para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 21/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

## RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2022. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o valor do contrato acrescido em 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do INPC/IBGE, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 728,96 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos); Ficando assim o valor total do contrato alterado para R\$ 19.808,96 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos); Valor mensal estimado de R\$ 1.650,74 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), com o valor

unitário de R\$ 0,055 (cinquenta e cinco milésimo de real) por cópia. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 20 de março de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente